



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

CERTIDÃO

CERTIFICO que e dou fê que em cumprimento ao mandado, dirigi-me em 04/12/2019 ao local neste indicado onde funciona a pessoa TRAMA CRIAÇÕES DE ARTE LTDA, CNPJ nº 02.986.442/0001-84, no qual fui informado de que funcionam aqui há cerca de dois anos em virtude de contrato de locação celebrado junto à imobiliária ADIBRÁS – ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE BENS LTDA. PROCEDI A INTIMAÇÃO DO OCUPANTE DO IMÓVEL na pessoa de Valmir Pinto Ferreira, RG. 02.481.805-6, que recebeu a contrafé e exarou o ciente. Não há representantes da executada no local, bem como não souberam declinar o endereço da ré. Sendo assim PROCEDI A PENHORA e AVALIAÇÃO do imóvel situado à Avenida Beira-Mar, 216, apartamento 202, Centro – Rio de Janeiro/RJ (composto de duas salas, corredor, banheiro social, cozinha, área de serviço e banheiro de empregada). Outrossim, DEIXEI DE NOMEAR depositário e intimá-lo das diligências, pelas razões acima expostas. PROCEDI À INTIMAÇÃO para o registro da penhora do Oficial do 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, SR. Marcelo A. T. de Carvalho, que recebeu a contrafé e exarou o ciente. Assim, devolvo o mandado à Secretaria desta Vara Federal, no aguardo de novas determinações de V.Exa.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2019.

FABIANO SANTOS NOBRE

Analista Judiciário/Execução de Mandados

Matrícula: 12358



Documento eletrônico assinado por **FABIANO SANTOS NOBRE (JRJ12358)**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em 04/12/2019 13:23:52 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C231714E5A1R15** e, se solicitado, do código CRC **61891DE2**.



Região: R1



Pag: 1 / 1